



TIMON
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Construindo agora o futuro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Ofício nº 268/2026 – SEMDES

Timon-MA, 16 de março de 2026.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Manifestação de Aceite Condicionada e Alerta de Divergência no Valor.

Prezada Senhora Presidente,

Em continuidade à análise da proposta readequada da empresa A3 Comércio e Serviços LTDA, esta Secretaria informa que, embora as descrições técnicas tenham sido sanadas, identificamos um erro de cálculo no Item 4 (Sardinha 125g) que compromete a integridade financeira de toda a proposta.:

Detalhamento da Inconformidade:

Erro no **Item 4**: A empresa indicou o valor unitário de R\$ 2,10, mas totalizou o item em R\$ 5,33. O valor correto para as 02 (duas) unidades previstas no kit é de R\$ 4,20.

Impacto no Valor da Cesta: Esta diferença de R\$ 1,13 por kit altera o valor unitário da composição da cesta básica, que deve ser ajustado de R\$ 74,50 para R\$ 73,42.

Reflexo nas Cotas: Ressaltamos que a manutenção do valor incorreto (R\$ 74,50) causa uma distorção no somatório total das Cotas de Ampla Concorrência e Reservada, o que inviabiliza a homologação e futura emissão de empenhos, sob risco de prejuízo ao erário.

Conclusão:

Diante do exposto, manifestamos o **ACEITE CONDICIONADO** à nova readequação da proposta. É imperativo que a licitante ajuste o valor total do Item 4, atualize o valor unitário final da cesta para R\$ 73,42 e, conseqüentemente, corrija os valores globais dos lotes (Ampla e Reservada) para que reflitam a realidade aritmética da proposta.



TIMON
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO

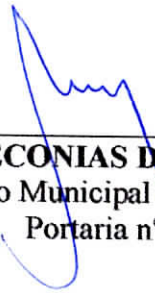
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Construindo agora o futuro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Solicitamos a célere intermediação desta CPL junto à arrematante para a correção definitiva do documento.

Atenciosamente,



JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 019/2025 – GP